



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.031, DE 2021

Dispõe sobre a capitalização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

EMENDA DE PLENÁRIO

Acrescente-se ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 1.031, de 23 de fevereiro de 2021, o seguinte dispositivo:

Art. XX. Os recursos advindos da privatização da Eletrobras serão também aplicados pelas concessionárias em investimentos nas Bacias hidrográficas do Rio Dourados, do Rio Paracatu e do Rio Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

O art. 3º da MPV 1.031/2021 estabelece a obrigatoriedade de investimentos para a revitalização dos recursos hídricos da bacia do Rio São Francisco. Ocorre que isso não será efetivo se não forem feitos igualmente investimentos nas Bacias hidrográficas que possuem relação com o Rio São





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Francisco. Em razão disso, nossa emenda propõe que a obrigação de investimentos seja estendida para a Bacia do Rio Dourados, para a Bacia do Rio Paracatu e para a Bacia do Rio Parnaíba.

Sala das Sessões, em de março de 2021

Deputada GREYCE ELIAS
AVANTE/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Greyce Elias e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215498136600>





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Da Sra. Greyce Elias)**

Dispõe sobre a capitalização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Assinaram eletronicamente o documento CD215498136600, nesta ordem:

- 1 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

